

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0095/2022 – SME**

**PROCESSO Nº P209085/2022**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, firmado com a ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL (ESFAPEGE), inscrita no CNPJ nº 08.155.296/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo apostilamento tem como finalidade a **SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO Nº 0095/2022 – SME**, que **passará a ser acompanhado pelo Sr. Francisco Vilar Vasconcelos, Coordenador do Ensino Fundamental II**, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pela contratante.

Sobral (CE), 02 de agosto de 2022.

  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário da Educação de Sobral